

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Pro-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças**

Decisão UEMG/PROPGEF nº. 1/2020

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.

Tendo em vista o exposto na Nota Técnica nº 19/UEMG/GECOM/2020 (nº SEI 14887210) da Comissão de Licitação, que julgou procedente o recurso interposto pela recorrente.

Considerando os diversos acórdãos das Cortes de Contas citados no Recurso e na referida Nota Técnica e à luz dos princípios da economicidade e do formalismo moderado.

Fica DEFERIDO o recurso interposto e o processo deverá ser retornado à fase de aceitação de proposta, via sistema do "Portal de Compras" para que o licitante TECNO TÉRMICA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 01.526.218/0001-47 seja convocado a apresentar sua planilha de custos, modelo padrão presente no Anexo II-A do Edital Licitatório corrigida, para posterior apresentação da sua documentação de habilitação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Franca Sette Pinheiro Junior, Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 02/06/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14952016** e o código CRC **BB2B1EAF**.